

# A TESOURA DE GUIMARÃES

PERIODICO POLITICO, INSTRUCTIVO, E NOTICIOSO.

Redactor principal José Ignacio d'Abreu Vieira.

ASSIGNATURA.

(Sem estampilha.)

Por anno . . . . . 2\$40C  
 « Semestre . . . . . 1\$30C  
 « Trimestre . . . . . 720

Publica-se todas as terças, e sextas feiras de cada semana, não sendo dias sanctificados. Assigna-se, e vende-se no Escriptorio da Redacção, Rua da Caldeira, N.º 32. Preço de cada numero avulso 40 reis. No mesmo Escriptorio se recebem os annuncios, que deverão ser pagos a 30 reis por linha, repelição 20 reis. As correspondencias serão dirigidas ao Redactor Principal deste Periodico, que as receberá vindo francas de porte, e as publicará, querendo, vindo legalmente reconhecidas por TABELLÃO desta Comarca, mediante o preço de 30 reis por linha, e não contendo materias em opposição ao nosso Programma.

ASSIGNATURA,

(Com estampilha)

Por anno . . . . . 2\$940  
 « Semestre . . . . . 1\$560  
 « Trimestre . . . . . 850



GUIMARÃES 15 DE NOVEMBRO.

Não é illusão, é realidade! — Lá vai mais um anno, que deixou d'existir a Filha primogenita de D. Pedro IV, D. Maria II, a Rainha Constitucional dos Portuguezes! — Lá vai mais um anno que a palidez da morte cobrio esse rosto sério, augusto; e magestoso, tão prodigo de sorrisos para os vimaranenses! — Lá vai mais um anno, que se serraram para sempre aquelles olhos veadores, durante uma longa viagem, que só poderam encontrar seis horas de continuado somno no meio dos habitantes de Guimarães! Lá vai mais um anno, que passou ao cathalogo dos Monarchas fallecidos a Neta de tantos Reis, que, empunhando o sceptro de D. Affonso Henriques, e D. João I, entrou na patria d'aquelle seu primeiro Avô, coroado com o titulo de Monarcha portuguez, sem outros distinctivos magestáticos, alem dos que lhe tinha preparado o amor, respeito, e fidelidade dos bons vimaranenses! — Guimarães! . . . o lucto que traja é legitimo; este dia deve ser consagrado á dôr; amanhã á oração.

D. Maria da Gloria, princeza da Beira, e do Gram Pará, quer por abdicacão de seu Pae, quer por successão de seu Avô o Imperador e Rei D. João VI. subiu ao throno de Portugal em tenros annos. — Creada para reinar, recebeu de seu Augusto Pae, o Imperador e Rei D. Pedro IV, a educação propria d'um Rei liberal, d'uma dama da cõrte, e d'uma mãe de familia. —

Antes de chegar á maioridade dos Reis, perdeu o Pae generoso, a quem devia a coroa, que ornava a sua frente cheia de graça e magestade; perdeu o seu conselheiro, o seu defensor! — Declarada maior, pelas cõrtes geraes, tomou a redeas do governo. — Foi um modelo dos Reis liberaes; foi modelo das esposas; foi modelo das mães — Querem saber, quem foi a Rainha D. Maria II? — Olhem para seu Filho; para o Rei D. Pedro V.

J. I. d'Abreu Vieira.

Idem. 16.

A companhia Viação Portuense, que muita gente supunha um cadaver, deu signaes de vida. Mandou publicar um annuncio; fez-se a demarcação da estrada de Villa Nova a Gui-

marães com regos; convencionou a expropriação, e pagou o terreno expropriado em sete duzias e meia de braças de extensão da mesma estrada; mas, por que alguns proprietarios não concordaram no valor da terra, que lhes ia ser expropriada, faltou-lhe o alento, recolheu ás barreiras do Porto, deitou-se, adormeceu, e dorme o somno da morte.

A companhia, vendo a impossibilidade de levar a effeito a construcção da estrada na estação invernosa, tencionava, no mez de Novembro, que corre, principiar a obra em algumas localidades, cujo terreno offercesse solidez, não só para ir dando impulso á sua empreza, mas tambem para dar segurança aos espiritos vacilantes e pôr em especiação os animos incredulos.

Agradou-nos esta resolução, e até a tivemos como um meio seguro de terminar as desavenças entre a companhia e os poucos proprietarios discordes, sem que se recorresse ao juizo contencioso; mas o Novembro corre rapido, e a companhia dorme socegada.

Nós poderíamos conservar o silencio mais alguns dias, sem que as vozes do povo nos incomodassem os ouvidos; mas estas vozes, estas justas vozes, quizeramos nós evitar, recordando á companhia, que o mez de Novembro declinou, passando do meio para o seu fim.

Nos mezes de Setembro, Outubro, e Novembro ninguem ouve os habitantes do Miinho: são os mezes do communismo; racional, e irracional, tudo: (permittam-nos a expressão vulgar) tudo trás a barriga lêsta, até o infeliz cão do cabaneiro, e de muita gente que com este se parece, anda tão nedeo, como o seu venturoso semelhante de regaço; mas terminada a colheita; recolhido o feijão, o vinho, o pomo, a castanha, e, com especialidade, o milho, fecha-se este grande colleiro, em que todos meltem a mão; principia a sentir-se a fome; o frio: e o trabalho, até então regateado, se torna necessario, e appetecido com avidéz. — O proprietario pede com gritos bom caminho para levar ao mercado os cereaes: o pobre pede o trabalho pelo qual, ha muito, espera, para ganhar um bocado de pão; e, vendo desattendidas suas preces, todos elles entornam pragas, e maldições sobre o Governo, e sobre a companhia Viação Portuense.

Bem vemos, que taes pragas, e maldições ou outras que taes, não rompem o fio ao pano da casaca, nem tiram cinco reis do bolso do avarento; porem não são ellas tanto de desprezar, quanto alguém as imagina; por que a companhia fórma-se de pessoas, com nomes, que as distinguem das outras, e as epochas em que o povo escarnecido e provocado tem feito justiça por suas mãos, não são muito estranhas á historia das nações, ainda mesmo as mais cultas; e é nestas epochas, que offensas as mais remotas teem sido compensadas.

Quizeramos ter um motivo para descul-

par a companhia; mas não o encontramos razoavel.

A companhia contratou debaixo de condições; se estas foram cumpridas, é culpada, por que falta ao contracto estipulado; se o não foram, culpada é, porque não usa do seu direito, ou não declara caduco esse contracto, seivindo assim de capa de velhacos — Se quer o pode, ande, que já anda muito arrastada; se não quer, ou não pode, desista da empreza, e deixe o lugar vago, a quem tenha mais vontade, e poder — Não ande a enganar povo, e a prejudicial-o nos seus interesses immediatos.

A terra nos arredores de Guimarães não é terra inculta, e montanhosa, é ao contrario de grande fertilidade e producção — os proprietarios dellas foram intimados para deixar de semear, a que ficava demarcada para a estrada, com a promessa de que lhe seria paga de prompto pelo seu valor. A terra deixou de semear-se; o fructo que havia de produzir, já poderá estar colhido; e o proprietario obediente nem tem estrada, nem fructos, nem o dinheiro prometido, que descança nos cofres da companhia, ou delles lhe desertou!

Qual será o resultado de tudo isto? — O que já por partes se vai vendo; o que o governo quer; o que deseja a companhia; o que appetecem os invejosos, e rivaes; não haver estrada commoda e facil para Guimarães.

J. I. d'Abreu Vieira.

## PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO.

Secretaria geral.

2.ª REPARTIÇÃO.

Tendo uma prematura morte roubado ao paiz o benemerito cidadão Joaquim Pereira da Costa, que tanto se distinguira, assim no desempenho de muitas commissões de interesse publico, como na pratica não interrompida dos mais generosos actos de beneficencia, que fazem geralmente sentida a sua falta; e querendo eu commemorar na sua immediata descendencia as virtudes que o ennobreciam: hei por bem fazer mercê a seu filho primogenito e legitimo successor, Joaquim Pereira da Costa, do titulo de visconde de Pereira em sua vida. O ministro e secretario de estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço das Necessidades em 6 de Novembro de 1857. — REI. — Marquez de Loulé.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO.

Secretaria Geral — 2.ª Repartição.

DEVENDO ter logar no dia 16 do corrente mez, pelas onze horas da manhã, na Real Egreja de

S. Vicente de Fóra, officios e orações funebres por alma de sua magestade a rainha, a senhora D. Maria II, de saudosissima memoria, aos quaes Sua Magestade El-Rei tenciona assistir: assim se annuncia, em conformidade do decreto de 8 de Novembro de 1843, aos titulares e mais pessoas que formam a corte, para que no mencionado dia, e á hora indicada, se achem naquellê templo, a fim de acompanharem a Sua Magestade nos referidos actos religiosos.

Pelo presente annuncio ficam tambem prevenidos os tribunaes, corporações, e mais auctoridades, para que possam concorrer á mesma solemnidade.

Paço das Necessidades, em 11 de Novembro de 1857. — *Marquez de Loulé.*

#### Secretaria geral — 4.<sup>a</sup> repartição.

Senhor! Tendo-se desenvolvido nas proximidades da alfandega grande de Lisboa a febre amarella, que, tendendo a propagar-se, obrigou o governo a tomar desde logo providencias contra aquella epidemia, as quaes demandam despesas impreteriveis, que se não acham auctorizadas, torna-se, por isso, indispensavel a abertura d'um crédito extraordinario com o determinado fim de occorrer ás referidas despesas.

Por estes motivos os ministros de Vossa Magestade, nas repartições dos negocios do reino e da fazenda, tem a honra de submitter á approvação de Vossa Magestade o seguinte decreto. Secretaria de estado dos negocios do reino, em 26 de Setembro de 1857. — *Marquez de Loulé* — *Antonio José d'Avila.*

Tomando em consideração o relatório dos ministros e secretarios de estado dos negocios do reino e da fazenda: hei por bem, ouvindo o conselho de ministros, decretar o seguinte:

Artigo 1.<sup>o</sup> E' aberto um crédito extraordinario até á quantia de dez contos de reis, com o fim de occorrer ás despesas urgentes do serviço de saúde publica, que forem indispensaveis para debellar a epidemia denominada *febre amarella.*

Art. 2.<sup>o</sup> O governo na proxima reunião do corpo legislativo lhe dará conta dos motivos que o obrigaram a adoptar esta providencia, e do uso que tiver feito do sobredito credito.

Os ministros e secretarios de estado dos negocios do reino e da fazenda assim o tenham entendido e façam executar. Paço das Necessidades em 25 de Setembro de 1857. — REI. — *Marquez de Loulé.* — *Antonio José d'Avila.*

Attendendo á urgente necessidade de occorrer, nas actuaes circumstancias, ás despesas extraordinarias de saúde publica para debellar a epidemia que grassa na capital, e a ter-se despendido a somma de dez contos de reis, importancia do crédito extraordinario aberto, para o dito fim, por decreto de vinte e seis de Setembro do corrente anno: hei por bem, ouvindo o conselho de ministros, determinar, que seja aberto um novo credito extraordinario até á quantia de vinte contos de reis com applicação ás indicadas despesas extraordinarias de saúde publica.

Os ministros e secretarios de estado dos negocios do reino e da fazenda o tenham assim entendido e façam executar. Paço das Necessidades, em 17 de Outubro de 1857. — REI. — *Marquez de Loulé.* — *Antonio José d'Avila.*

(Diario do Governô n.º 267, de 12 de Novembro)

**N. B.** Ainda vieram a tempo.

## INTERIOR.

### Noticias da Capital.

— *Cardeal Patriarcha.* — São falsos todos os boatos e noticias que se tem espalhado do seu fallecimento. Declarada a sua vida em perigo, sua emminencia pediu os sacramentos, e depois de receber a communhão e extrema-unção, fez a sua protestaço de Fé, pedindo perdão a todas as pessoas a quem tivesse offen-

dido, e perdoando a todos os que o tivessem aggravado; mas o illustre prelado desde o dia 11 sentia melhoras.

S. M. El-Rei, o snr. D. Fernando, os principes e infantas, bem como immensas pessoas de todas as gerarchias, tinham mandado saber da saúde do illustre enfermo.

— *Lê-se no Rei e Ordem.* — A epidemia parece querer declinar sensivelmente; mas, como dissemos, e todos conhecem, outro mal, talvez pouco menor, se seguirá como resultado do mesmo flagello: a desgraça de muitas familias.

E' preciso olhar para o futuro; preparar o balsamo para curar os novos feridos: a sciencia e a caridade occupam-se desde já d'esse transcendente assumpto.

Sua Alteza a Senhora Infanta D. Isabel Maria offereceu o Paço Velho da Ajuda para provisoriamente recolher os orphãos da epidemia reinante, e ahi vai estabelecer o seu asylo a sociedade protectora dos orphãos do cholera-morbus, que já recebeu do cofre real as quantias necessarias para montar o estabelecimento. D'estes exemplos é que moralisam os povos; não são as declamações vagas da refalsada hypocrisia.

Por participação telgraphica soube-se ter fallecido S. A. R. a Senhora Duqueza de Neimours, irman de S. M. El-Rei D. Fernando. *(Opinião)*

— *Homenagem á honra.* — No lugar competente verão os leitores o decreto pelo qual el-rei foi servido conferir o titulo de visconde de Pereira ao filho primogenito do fallecido sr. Joaquim Pereira da Costa.

Esta graça real, conferida ao filho d'um homem, cujos titulos á estima publica eram a sua honradez e o seu grande animo, é um testemunho da sollicitude com que el-rei procura recompensar os cidadãos benemeritos.

O snr. Joaquim Pereira da Costa não praticou na sua vida nenhuma dessas acções que provocam o entusiasmo publico, nenhum desses serviços que é costume recompensar com titulos; nem vivas nem aclamações o acolhiam quando passava: mas nem por isso o seu nome ficou menos illustre: illustre pela honra, pela modestia, pelo excellentê coração, e sobre tudo por aquella inexaurivel philantropia que tornou popular o seu nome; a gratidão dos infelizes, de quem era a sua bolsa, foi o seu braço; não teve outro, além da estima publica universal.

Assim o titulo de visconde de Pereira recordará sempre um dos mais benemeritos cidadãos de Lisboa. Aquelle homem que nada sollicitou durante a sua vida, que desprezou todos os titulos vãos, mas que soubera ennobrecer-se pela honra e pelas virtudes que são o braço mais digno de respeito, quiz el-rei recordar-lhe a memoria illustre na pessoa de seu filho.

O titulo que este recebeu é uma herança onerosa: oxalá elle possuia uma alma tão grande como a de seu pai, para honrar a sua memoria, e corresponder á real munificencia.

*(Jornal do Commercio)*

— *Sopa economica.* — Segundo lêmos no *Portuguez*, a commissão de socorros da freguezia de Santa Catharina, estabeleceu a distribuição da sopa economica aos pobres da mesma freguezia, no domingo 8 do corrente, e segundo nos dizem, continúa em todos os dias.

As rações compunham-se d'arroz, carne, e metade d'um pão a cada pessoa. Assistimos á repartição d'ellas, e provamos esse alimento. Achamol-o bem adubado, e bastante gostoso.

Foram distribuidas cerca de 200 rações, e todas ellas abundantissimas: é assim que nós comprehendemos que as rações devem ser todos os dias, por que d'essa forma alimentar-se ha bem o desherdado de fortuna.

A' commissão dos socorros de Santa Catharina, cabe-lhe honra, por haver tomado a iniciativa n'este importante auxilio dos pobres.

E' de crer que as commissões creadas nas outras freguezias, não deixem de imitar aquella medida energica, e de immediata necessidade na crise actual.

*(A Opinião)*

#### BRAGA.

— *Typhos.* — Continuam a grassar na Villa de Barcellos, e dizem-nos que tem feito bastantes victimas.

O sr. Carlos da Silva de Saguier, escripto de direito d'aquella villa, acha-se em perigo de vida.

*(Bracarense)*

#### PORTO 13.

— *Enterro.* — Hontem tiveram lugar na egreja da Trindade os officios de sepultura ao cadaver do desembargador Manoel José Peixoto.

Assistiram os magistrados e empregados de Justiça, meninos orphãos, e um grande numero de pessoas consideradas.

O tribunal da Relação, com o seu digno presidente compareceu de becas. Dous Juizes que se apresentaram de casaca foram advertidos pelo exc.<sup>mo</sup> presidente, e sahiram, voltando um depois com as suas vestes de magistrado.

A circumstancia de se achar o tribunal com o seu trage official, dava ao acto, já muito grave em si, uma feição especial e de maior respeitabilidade.

E' por isso muito digna de louvor a resolução do sr. conselheiro Dias d'Oliveira; na derradeira homenagem prestada a um juiz que por sua inteireza, e rectidão, honrava o tribunal superior de que era membro, e a magistratura em geral.

*(Porto e a Carta)*

— *Doença em gado.* — Desenvolveu-se no concelho de Satan, na freguezia de S. Miguel de Villa Boa, uma doença no gado suino, que tem feito grande estrago.

— *Obras da barra.* — Do lagoado — Ferro — extrairam-se hontem 13 pedras e 2 pednedos, com o volume de 4,583 metros cubicos (11,9158 toneladas)

*Braz Tisana.*

*(Da corresp. part. do Commercio do Porto)*

Parece que é infundada a noticia, dada ha tempos pelos jornaes de Madrid e reproduzida pela nossa imprensa, de que estava contractado o casamento do snr. Infante D. Luiz com a princeza imperial do Brasil.

Esta noticia, enviada d'aqui para o Rio de Janeiro causou alli geral surpresa, e, segundo cartas particulares que recebemos antes d'hontem pelo paquete inglez «Teviol» considerase destituida de todo o fundamento. Dizemos mesmo que Sua Magestade o imperador ao ter conhecimento della, dissera — Sabem mais do que eu.

O enlace do snr. Infante D. Luiz com a herdeira do throno do Brasil póde talvez realisar-se, mas á vista do que dizem da capital d'aquella imperio, não é exacto estar já contractado esse enlace, que todavia seria muito para desejar por que estreitaria ainda mais os laços de intima e fraternal união, que ligam os dous povos.

(Da corresp. do Nacional)

A epidemia continúa a ceifar victimas illustres. O sr. Schira, regente da orchestra de S. Carlos, que ainda ha poucos dias vimos no seu posto, deixou a terra dos vivos. O major Joaquim José de Mendonça e Brito, official valente e honrado, succumbiu hontem; e Antonio Joaquim Faro, um dos mais intelligentes facultativos de Lisboa, foi egualmente victima da terrivel febre que assola esta bella capital, hoje reduzida a um vasto cemiterio!

O boletim publicado hoje, que é das 24 horas decorridas de 8 para 9, dá: 203 atacados, 81 fallecidos e 142 curados, e ficam em tractamento 1,774. O numero dos atacados é menor, mas infelizmente os casos fataes augmentaram.

Dizem que o boletim de 9 para 10 apresenta maior numero de atacados.

D'aqui deprehende-se que a epidemia, longe de declinar, recrudescer.

— *Oxalá seja falsa.* — Disseram-nos que uma carta de Lisboa, recebida hoje, dá a triste noticia de haver sido atacado pela febre reinante el-rei o sr. D. Fernando. Fazemos votos para que se não realice tão infausta noticia.

(Nacional)

— *A caridade véla.* — Lê-se no Nacional, do Porto.

« Aparece hoje nas nossas columnas um annuncio, convidando os portuenses para uma reunião, nos paços do concelho, que terá lugar amanhã, 8 do corrente, ao meio dia. O fim é santo e justo — acudir ás familias que o flagello da febre amarella, na capital, reduziu á miseria. Esperamos que todos aquelles que podem abrirão generosamente a sua bolsa. Eis-aqui a carta de convite, e os nomes dos cavalheiros convocantes, que são já uma garantia de que o appello será productivo:

« III.º sr. — Não pode ser indifferente aos habitantes desta cidade o estado afflictivo e desgraçado em que se acha a capital do reino com a febre allí reinante, que tem levado a miseria e o luto ao seio de muitas familias. Accudiu com soccorros aos menos favorecidos da fortuna deve estar no coração de todos. E honrosos exemplos já nós temos.

Para concordar-se no modo mais prompto e mais proficuo de o fazer, tem os abaixo assignados a honra de rogar a v. s.ª se digne assistir a uma reunião que deve ter lugar nos paços do concelho, no proximo domingo 8 do corrente, ao meio dia.

Deus guarde a v. s.ª Porto 6 de Novembro de 1857. — Visconde d'Alpendurada, barão de Massarelos, Visconde de Castro e Silva, José Roberto Wright, Manoel José Monteiro Braga, Roberto Reid, João Marinho Alves, Antonio Pinto da Fonseca, Francisco Gonçalves d'Aguiar, Manoel Joaquim Lobo, Jorge A. Redgath, Joaquim Pinto da Fonseca, Visconde da Trindade, Manoel Pinheiro Alves, Guilherme Augusto Machado Pereira, Francisco d'Oliveira Chamicho, Joaquim Pinto Leite, Simão da Cunha, barão do Seixo, José Pinto Leite, Antonio Ferreira da Silva, David de Souza Guimarães, Antonio de Souza Barboza, Estevão José Brochado, Francisco de Paula Silva Pereira. »

A caridade véla; no Porto, varios cavalheiros tomam a nobre iniciativa de promoverem uma subscrição em favor dos necessitados de Lisboa, em consequencia da epidemia; na valiosa subscrição dos snrs. Zamith, Teixeira Mendes, e Rodrigues Cardoso, contam-se já os nomes de alguns de seus amigos das provincias; em fim o zelo da caridade vai desenvolvendo-se por toda a parte.

No meio d'esta angustiosa crise, é consolador ver assim derramarem-se os sentimentos ge-

nerosos e compassiveis por todo o paiz em favor dos seus irmãos da capital, que soffrem. Muita desgraça será attenuada, muitos infelizes d'este modo não perecerão á mingoa de soccorros.

Em nome dos necessitados agradecemos a todos os nossos irmãos das provincias que se compadecem dos infortunios da capital.

— *Subscrição.* — Na reunião da commissão philantropica para obter soccorros a favor dos pobres da capital, subscreveram os snrs:

José Pinto Leite pela sua firma commercial de Pinto Leite & Irmãos . . . . .	1:000\$000
O mesmo por dez dos seus amigos do Brasil a 100\$000 por cada um . . . . .	1:000\$000
Visconde d'Alpendurada . . . . .	144\$000
Joaquim Pinto Leite . . . . .	100\$000
Francisco d'Oliveira Chamicho . . . . .	100\$000
Guilherme Augusto Machado Pereira . . . . .	100\$000
João Marinho Alves . . . . .	100\$000
Um anonymo . . . . .	120\$000
Outro . . . . .	50\$000
	2:714\$000

(O Monitor.)

## CORRESPONDENCIA.

Snr redactor.

Estado eu no dia 14 do corrente aqui em uma loja; ouvi uma conversa de um brasileiro com o sr. capitão morador na Senhora do Porto sobre uma traição que o Reitor de Garfe fez ao tal brasileiro. Eu, sr. redactor, em estando mais bem informado lhe participarei.

Sou, snr. redactor,

De V.

Att.º Venerador

O Admirado.

Guimarães 16 de Novembro de 1857.

(273)

## NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Despachos Telegraphicos.

Paris 6.

Quanto á redução do exercito austriaco, diz-se que a força das companhias em todas as armas será reduzida a 60 homens.

Na França parece que tambem se trata de reduzir a força militar.

O *Moniteur do Exercito* annuncia que o ministro da guerra chama 22,000 homens do recrutamento de 1856, cujo numero é pouco mais da metade do contingente votado.

Paris 7.

Nova-York 24 de Outubro.

Continúa a crise commercial. Desde o 1.º de Agosto tem quebrado 900 casas; o passivo destas quebras excede a noventa mil contos.

As noticias d'Africa são muito interessantes, no que diz respeito á politica.

As ideias liberaes, cujo impulso ha de mais cedo ou mais tarde, esmagar todos os tyrannos, calam já em Tunes.

Em 21 de Setembro foi lida na principal mesquita da cidade de Tunes, ante um audito-

rio de 3,000 pessoas uma constituição outhor-gada pelo bey.

O ulema que officia manifestou que o bey, ao dita estar constituição, obedecia ás prescrições dadas ha tempo pelo sultão, e que porisso elle e os seus successores terão de respeit-a, sub pena de não reinarem. O ulema terminou congratulando-se com a ideia de que a constituição não tocava na religião. Deve dizer-se com tudo em honra da verdade que alguns dos assistentes se mostraram pouco satisfeitos com a resolução do bey, porem de qual-quer modo, não deixou de ser notavel que tenha chegado o dia em que se promulgam cons-tituições escriptas entre os africanos.

De Madrid nada de novo, — nem mesmo do resto da Europa.

— *Um cometa sem cauda.* — Lê-se no *Journal do Havre* de 27 de Outubro:

Um individuo elegantemente vestido, apresentou-se ante-hontem de manhã, em um restaurante do arrabalde de S. Diniz (Pariz)

— Tenho, disse elle, marcado um ponto de reunião a cinco pessoas, com as quaes preciso tractar negocios. Almoçaremos juntos; podeis pôr á nossa disposição um dos gabinetes do primeiro andar, em que estejamos sós.

— Certamente Senhor, disse o dono da restaurante

— Porem, accrescentou o desconhecido, ponho uma condição; e é que como não queremos ser incomodados com as entradas e sahidas do creado, é preciso que ao meio dia em ponto tudo aquillo de que deve constar o almoço esteja sobre a meza. Não precisamos ninguem que nos sirva.

— Tudo estará prompto, e não sereis incomodados: disse o dono da casa.

O desconhecido indicou o que devia constituir o banquete, e retirou-se.

Ao meio dia em ponto, tudo estava preparado; o individuo voltou, subiu para o gabinete e allí se instalou.

— Os meus amigos não tardam, disse elle, entrando.

O dono da casa occupado com os outros freguezes, só passada uma hora é que se recordou do homem do gabinete, para onde não viu subir mais ninguem.

Receiando ter sido victima d'algum logro, foi ao gabinete, e ficou estupefactor vendo que o desconhecido, que estava só, dormia profundamente encostado sobre a mesa, tendo todos os pratos vasiaos e as garrafas da mesma forma. Ia para o acordar, quando viu em cima da mesa um papel, e junto d'este 5 peças de 20 francos (18\$000 rs.); tendo o papel as seguintes palavras, escriptas a lapis:

« Comi tudo, fazei a conta, pagai-vos, e não me acordeis. »

O almoço compunha-se de comida para 6 pessoas, e tudo effectivamente tinha sido devorado por este novo Gargantua.

Perto d'uma hora depois o desconhecido appareceu ao mostrador, onde lhe deram a demasia dos 100 francos. A conta importava em 53 fr. e 10 c. (9\$530 rs.)

Voltando-se então para o dono da casa, disse-lhe, sorrindo:

— Causa-vos admiração . . . eu não almoço assim sempre . . . De tempos em tempos tenho uma fome devoradora, que satisfaço como haveis visto.

E retirou-se fumando um charuto.

(Comercio do Porto)

## LOCAES.

— *Suffragios.* — Não foi só de S. Vicente de Fóra, que subiram preces ao Altissimo para o eterno descanso da sempre chorada Rai-

nha a Senhora D. Maria 2.<sup>a</sup> — Ontem o ill.<sup>mo</sup> sr. José Maria Gomes, á testa do brioso corpo do seu commando, em funereo aspecto, atravessou as ruas principaes desta cidade. com direcção ao magnifico templo de S. Francisco, seguido de grande numero de cidadãos de todas as classes; e ahí todos ouviram a missa, que o illustre militar fez celebrar em suffragio da Rainha fallecida. A mnzica do batalhão, tanto no templo, como no transito dispunha todos os animos para este funebre, e religioso acto.

— *Dous gallos em um poleiro.* — Sempre ouvimos dizer, que nunca podia haver paz em uma capoeira quando tinha dous gallos no poleiro, e o nosso governo, devendo ser solidario, não representando mais que um gallo, disputa entre os seus membros a auctoridade, que deve estar reunida em todos, tornando-se semelhante a dous gallos em um poleiro — E' o caso. —

Desoccupado o convento do Carmo pela morte da ultima freira, o governo, pelos ministerios dos negocios da guerra e fazenda, concedeu ao batalhão 7 de caçadores aqui estacionado, aquelle convento, e todas as suas pertencas para hospital militar, mandando ao administrador do concelho que de tudo lhe fizesse entrega, como de feito se fez.

A Irmandade, ou Irmandades, ereta na egreja d'aquelle extincto convento, movida da piedade, e amor do Culto Divino, e tendo em consideração, que a egreja nada tinha com o hospital, pediu a S. M. a administração, e posse da dita egreja, com todas as suas pertencas, que lhes foi concedida pelo ministerio dos negocios ecclesiasticos, e de justiça.

Em virtude desta portaria a Irmandade requereu a posse, comprehendendo, como pertença, o côro que era das freiras. — O administrador do concelho fez disto sciente o commandante do corpo, que, vendo revogadas por differente repartição as ordens que lhe foram dadas, pediu tempo para explicações.

Antes destas chegarem teve o commandante ordem de mandar pôr em praça, pelo conselho administrativo do corpo, as obras do hospital, devendo ser presente á arrematação um engenheiro mandado pelo governo para os fins convenientes. — O dia da arrematação foi posto, e o engenheiro chegou, vindo apoz elle a resolução, de que o commandante devia conservar em seu poder tudo quanto foi concedido para o hospital militar em virtude das ordens regeas que lhe foram transmittidas pelas repartições da guerra e fazenda.

O engenheiro com o commandante entenderam ir examinar o côro; mas acharam a porta fechada, e a Irmandade d'elle apossado, dando-se conflictos entre as auctoridades, que não existiriam, se o governo soubesse governar, e se cada um dos ministros da coroa não quizesse ser governo exolado dos seus collegas, mandando cada um de per si cousas oppostas em nome do mesmo Rei — Vergonha! — E' isto, o que podemos colher no meio da confusão, em que o negocio se acha, o que, cremos, será melhor explicado em vista dos documentos, que param em poder das partes litigantes.

— *Officio funebre.* — Ontem os sinos da I. e R. Collegiata deram signal de fallecimento de conego. Cremos, foi ao officio funebre do conego mestre-escola o ill.<sup>mo</sup> e rev.<sup>mo</sup> João Manoel da Guerra, que terminou seus dias na cidade do Porto, aonde ha muitos annos residia com breve apostolico.

— *Beijo de cão.* — Dous rivaes da freguezia de Gondomar, quizeram que a valentia dêsse a preferencia a um dos dous, e lançando-se um ao outro com as armas, que a natureza

lhes deu, um d'elles agarrou com os dentes, e com tal força o beijo do contrario, que o trouxe na bocca, ficando o seu rival sem o beijo inferior. Veio á bolica do sr. Raimundo Alves Torres para ver se alli encontrava curativo; não sabemos se ficará com beijo, ao menos recomendado.

— *Os porcos nocturnos.* — Parece não haver dúvida, que os porcos nocturnos variaram de porcaria, para se occuparem com a nossa pessoa — Não perderam de todo o tempo; por que, em quanto escreveram, e pintaram, não fizeram cousa peor.

As verdades não agradam a todos, bem o sabemos, mas o escriptor publico deve ser verdadeiro, e nós verdadeiro seremos, não obstante a opposição dos calumniadores. A justiça, que queremos nos façam, queremos fazel-a aos outros. O tempo de = morra, que é francez = não é o tempo d'agora, nem desejamos se mate um cão por que um garoto se lembrou de dar-lhe a vez de damnado. — Esta justiça pôde ser muito boa para porcos no tempo de geada, mas não para os animaes, que não vão para a salgadeira.

Não nos admiramos, que porcos passem o tempo divertindo-se com porcarias, estranhamos com tudo, que com porcarias se divirta gente, que se chama limpa, e que as leve para o meio de gente limpa! A conclusão é, que ha muita gente limpa de limpeza.

— *Cereaes.* — No mercado de sabbado passado regularam pelos preços seguintes:

Trigo . . . . .	1\$020
Centeio . . . . .	600
Milho grosso branco . . . . .	530
Dito amarello . . . . .	520
Dito miudo (ou alvo) . . . . .	710
Feijão amarello . . . . .	710
Dito Branco . . . . .	780
Dito Vermelho . . . . .	960
Dito rajado . . . . .	700
Dito fradinho . . . . .	640
Painço . . . . .	440
Batatas . . . . .	260
Azeite (almude) . . . . .	4\$800
Vellas (arroba) . . . . .	3\$600

## ANNUNCIOS.

MARIA Maxemina da Silva Ferreira, e marido desta cidade, e seus irmãos e cunhados Pedro Caetano da Silva, Maria Emilia da Silva Leite, viuva, Margarida dos Prazeres e Silva, e marido, Roza Margarida da Silva, e marido, Domingos Caetano da Silva, e José Joaquim da Costa, como tutores de seus filhos impuberes, e tambem sua prima Maria Antonia Vaz Vieira, pertendendo prover-se na curadoria provisoria da legitima do auzente seu tio José, requereram no Juizo de Direito desta Comarca a mesma curadoria, e a esse fim, e pelo cartorio do escrivão Souza Guimarães se passaram e estão correndo editos de quinze dias, a chamar quem se julgue com direito á predita curadoria, para o virem deduzir legalmente, e dentro do referido prazo, pena de lançamento. (272)

MANOEL Vieira Reis, morador na rua da Fonte Nova n.º 6, em Guimarães, continúa a ter bom chá Issão, que vende por arratel a 850—900 e 940 — tambem vende tinta de escrever a 100 reis o quartilho, até hoje da melhor qualidade conhecida. (262)

## AGRADECIMENTOS.

LUIZA Ludovina d'Araujo Martins suppõe ter, pessoalmente, agradecido ás pessoas que, na occasião da sempre chorada morte de seu filho, a obsequiaram; se, porem, algumas houve com quem, por involuntario descuido, não cumprio este dever, repara d'esta sorte sua falta, certificando-lhes o seu eterno reconhecimento. (271)

6:000\$000

Na Praça do Tournal, na loja de Antonio José d'Almeida, vendem-se bilhetes, meios ditos, quartos e cautellas da Loteria de Lisboa. (99)

Domingos da Costa da Ascensão, residente na cidade de Guimarães, morador na rua da Fonte Nova n.º 10, precisa de tres officiaes de sapateiro, que saibam trabalhar em obras finas tanto para Senhora, como para homem, quem pertender e se ache nas circunstancias, pode dirigir-se ao annunciante para tractar. (270)

Na loja estabelecida de novo, na rua da Caldeiroa n.º 33, vendem-se Procurações impressas tanto Tabelleas como particulares, ás mãos, e a retalho, por preços commodos.

## CORREIO D'HOJE.

Estação telegraphica do Porto, 16 de Novembro de 1857.

Despacho n.º 2983, particular, recebido da Estação Postal de Lisboa, ás 11 horas e 36 minutos da manhã.

A' Redacção dos Pobres.

Do seu correspondente de Lisboa.

O Em.<sup>mo</sup> Cardeal Patriarcha sepultou-se hoje no Cemiteiro do Alto de S. João. Fecharam-se por 3 dias os theatros e espectaculos publicos.

Lisboa 16 do corrente.

José Constante Diniz,  
1.º Sargento.

GUIMARÃES:

Typ. de Francisco José Monteiro  
Rua da Caldeiroa n.º 32.